



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 05.2021

Juiz de Fora, 18 de março de 2021.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **22 de março de 2021, segunda-feira, às 09h00, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo 23071.907944/2021-54 - Relatório da Comissão instituída para acompanhamento das despesas orçamentárias da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), conforme Resoluções 07/2020 e 40/2020 do Conselho Superior (CONSU/UFJF).

Breve Resumo: Apresentação ao Conselho Superior do relatório elaborado pela Comissão de trabalho instituída para acompanhamento das despesas orçamentárias da UFJF, a fim de trazer proposição de redução dos gastos, quando cabível, designada pela Portaria/SEI nº 1093, de 29 de setembro de 2020.

**Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 18/03/2021, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0304991** e o código CRC **463868FD**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901429/2021-98

Documento SEI nº
0304991